



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 19 /2018

Autor: Lúcio Mauro Fonseca

Denomina-se “Avenida Gen. Euryale de Jesus Zerbini”, a Avenida 2 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial” e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Avenida Gen. Euryale de Jesus Zerbini”, a Avenida 2 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de março de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar as ruas do Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”

A denominação das ruas do Loteamento trará para o empreendimento e para o município possibilidade de grandes benefícios, bem como o desenvolvimento industrial da nossa região.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida avenida.



Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

CA – 010/18

São José dos Campos, 22 de Fevereiro de 2018.

À Câmara Municipal de Caçapava
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caçapava
Sr. Lúcio Mauro Fonseca (PSDB)

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 23/02/18
Hora: 15:40h
Assinatura

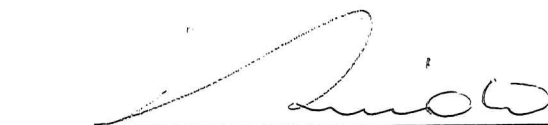
Ref.: Sugestão de nomes para as ruas do Loteamento CEA-AEROVALE

C.E.A. - CENTRO EMPRESARIAL AEROESPACIAL INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Caçapava-SP, na Avenida José da Silva Mineiro, nº 5255, Chácara Germana, CEP 12284-851, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.945.840/0001-67, por seu representante legal nos termos da cláusula 6ª, parágrafo primeiro, do Contrato Social consolidado em 03 de setembro de 2014, registrado na JUCESP sob o nº 338.384/14-5, Sr. Rogério Humberto Ribeiro Penido, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 8.333.908-5-SSP/SP e CPF/MF nº 740.351.008-97, vem à presença de Vossa Excelência apresentar abaixo uma sugestão de nomes para as ruas do loteamento CEA/AEROVALE:

- Avenida 1 – Avenida Cel. Zenóbio Cid de Aguiar Borges
- Avenida 2 – Avenida Gen. Euryale de Jesus Zerbini
- Rua 1 – Rua Presidente Gen. João Baptista Figueiredo
- Rua 2 – Rua Marechal do Ar Eduardo Gomes
- Rua 3 – Rua Joaquim Pedro Salgado Filho
- Rua 4 – Rua Marechal Casimiro Montenegro Filho
- Rua 5 – Rua Brigadeiro José Epaminondas de Aquino
- Rua 6 – Rua Brigadeiro Ângelo Godinho
- Rua 7 – Rua Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado
- Rua 8 – Rua Brigadeiro do Ar Nelson Lavenère
- Rua 9 – Rua Brigadeiro do Ar Nero Moura
- Rua 10 – Rua Brigadeiro do Ar Dionysio de Taunay
- Rua 11 – Rua Brigadeiro do Ar Lysias Augusto Rodrigues
- Rua 12 – Rua Tenente Ricardo Kirk
- Rua 13 – Rua Anésia Pinheiro Machado
- Rua 14 – Rua Bartolomeu de Gusmão
- Rua 15 – Rua Thereza di Marzo

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações,



C.E.A. - CENTRO EMPRESARIAL AEROESPACIAL INCORPORADORA LTDA.
REP. ROGÉRIO HUMBERTO RIBEIRO PENIDO



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

04
[Handwritten signature]

Caçapava, 19 de janeiro de 2018. ¹

OFÍCIO Nº 33/2018

Do Sr. Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

Ao Ilmo. Sr. Alexandre Diniz
Diretor de Planejamento

ASSUNTO: Informações a respeito do Loteamento CEA-AEROVALE

Venho através deste, solicitar as seguintes informações a respeito do Loteamento CEA-AEROVALE:

- O local, bem como todas as suas ruas têm a infraestrutura adequada?
- Os seguintes nomes já são usados em denominação no município?
 - Avenida Cel. Zenóbio Cid de Aguiar Gorges
 - Avenida Gen. Euryale de Jesus Zerbini
 - Rua Alberto Santos Dumont
 - Rua Marechal do Ar Eduardo Gomes
 - Rua Joaquim Pedro Salgado Filho
 - Rua Brigadeiro José Epaminondas de Aquino
 - Rua Brigadeiro Âgelo Godinho
 - Rua Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado
 - Rua Brigadeiro do Ar Nelson Lavenére
 - Rua Brigadeiro do Ar Nero Moura
 - Rua Brigadeiro do Ar Dionysio de Taunay
 - Rua Brigadeiro do Ar Lysias Augusto Rodrigues
 - Rua Tenente Ricardo Kirk
 - Rua Anésia Pinheiro Machado
 - Rua Bartolomeu de Gusmão
 - Rua Thereza di Marzo



1

GABINETE DO VEREADOR LUCIO DA PASTELARIA
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2026 / 3654-2043 – e-mail: luciodapastelaria@camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

05
/

2

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

2

GABINETE DO VEREADOR LUCIO DA PASTELARIA
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2026 / 3654-2043 – e-mail: luciodapastelaria@camaracacapava.sp.gov.br



Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

06
3

Caçapava, 05 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 008/SPMA/18

Ref.: Ofício nº 33/2018

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos, de acordo com o relatório apresentado pelo Setor de Tributos Imobiliários e Assessoria Técnica Legislativa, que das ruas citadas apenas a Rua Alberto Santos Dumont já existe no Município, não devendo ser utilizada esta denominação, atendendo a Lei 5070/2011 (anexa). Informamos ainda que, embora não estejam totalmente executadas as obras de infraestrutura do Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”, este se encontra regularmente cadastrado e com as vias já oficializadas em nome do Município, conforme matrícula do Registro de Imóveis nº 20.029.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Alexandre Soares Diniz

Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico


Eng. Claudinei Giovanelli

Secretário Interino de Planejamento e Meio Ambiente

À

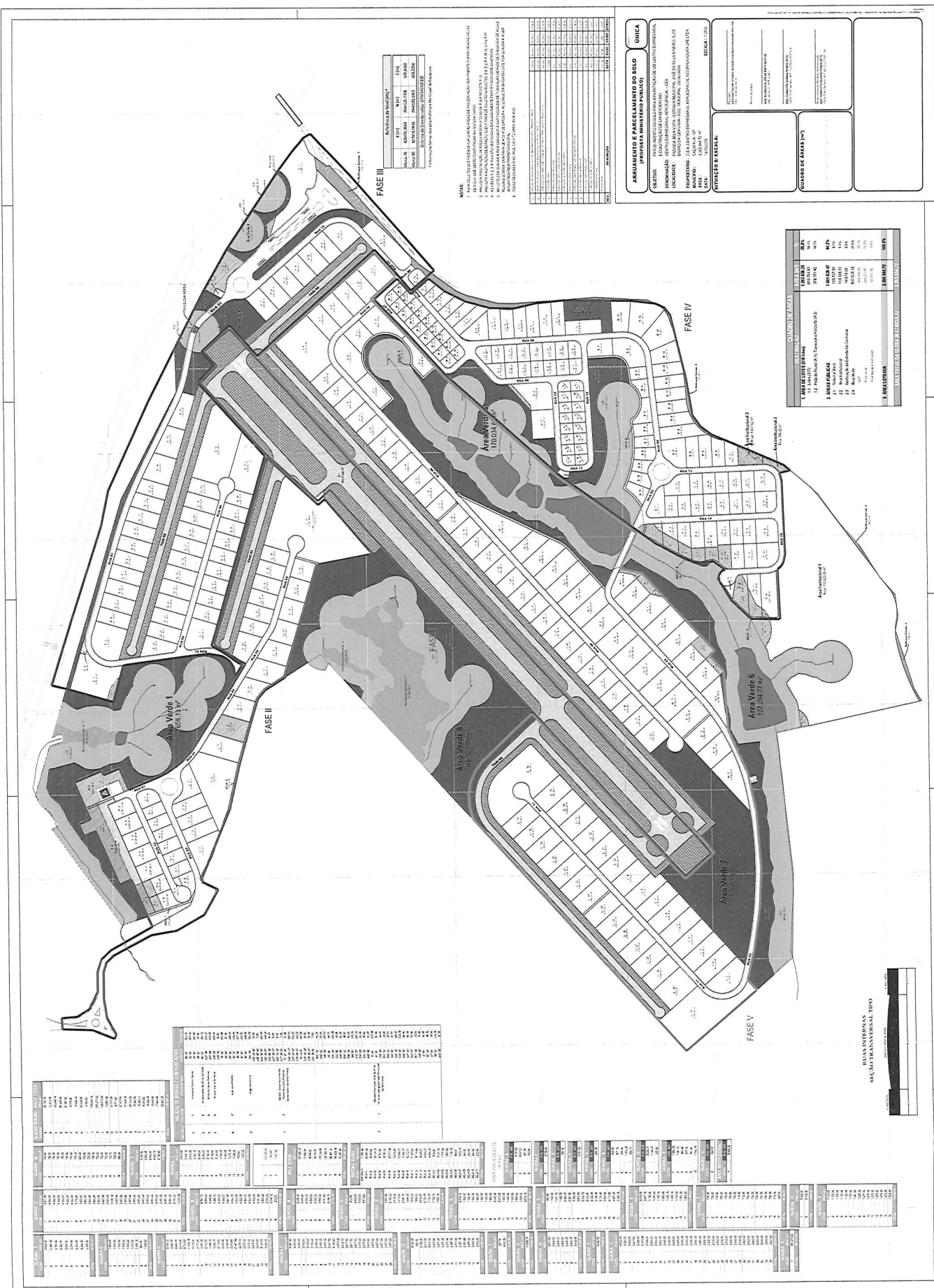
Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilmo. Vereador Lúcio Mauro Fonseca

Praça da Bandeira – Centro

NESTA

70/3



RELAÇÃO DE LOTES (FASE I)			
FASE	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
FASE I	100	10.000	1.000.000
FASE II	100	10.000	1.000.000
FASE III	100	10.000	1.000.000
FASE IV	100	10.000	1.000.000
FASE V	100	10.000	1.000.000

NOTAS:
 1. O LOTEAMENTO É DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO ÀS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO, E À NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE LOTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.
 2. O LOTEAMENTO É DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO ÀS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO, E À NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE LOTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.
 3. O LOTEAMENTO É DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO ÀS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO, E À NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE LOTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.
 4. O LOTEAMENTO É DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO ÀS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO, E À NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE LOTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.
 5. O LOTEAMENTO É DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO ÀS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO, E À NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE LOTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.
 6. O LOTEAMENTO É DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO ÀS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO, E À NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE LOTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.

ÁREA VERDE	
ÁREA VERDE	ÁREA (m²)
ÁREA VERDE 1	10.000
ÁREA VERDE 2	10.000
ÁREA VERDE 3	10.000
ÁREA VERDE 4	10.000
ÁREA VERDE 5	10.000
ÁREA VERDE 6	10.000

ARRANJAMENTO E PARCELAMENTO DO SOLO
 (PROPOSTA ADMINISTRATIVA PÚBLICA)

UNICA

FASE I - 100 LOTES - 10.000 m² - 1.000.000 R\$

FASE II - 100 LOTES - 10.000 m² - 1.000.000 R\$

FASE III - 100 LOTES - 10.000 m² - 1.000.000 R\$

FASE IV - 100 LOTES - 10.000 m² - 1.000.000 R\$

FASE V - 100 LOTES - 10.000 m² - 1.000.000 R\$

ÁREA VERDE 1 - 10.000 m² - 1.000.000 R\$

ÁREA VERDE 2 - 10.000 m² - 1.000.000 R\$

ÁREA VERDE 3 - 10.000 m² - 1.000.000 R\$

ÁREA VERDE 4 - 10.000 m² - 1.000.000 R\$

ÁREA VERDE 5 - 10.000 m² - 1.000.000 R\$

ÁREA VERDE 6 - 10.000 m² - 1.000.000 R\$

FASE	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
FASE I	001	100	1.000.000
	002	100	1.000.000
	003	100	1.000.000
	004	100	1.000.000
	005	100	1.000.000
	006	100	1.000.000
	007	100	1.000.000
	008	100	1.000.000
	009	100	1.000.000
	010	100	1.000.000
FASE II	011	100	1.000.000
	012	100	1.000.000
	013	100	1.000.000
	014	100	1.000.000
	015	100	1.000.000
	016	100	1.000.000
	017	100	1.000.000
	018	100	1.000.000
	019	100	1.000.000
	020	100	1.000.000
FASE III	021	100	1.000.000
	022	100	1.000.000
	023	100	1.000.000
	024	100	1.000.000
	025	100	1.000.000
	026	100	1.000.000
	027	100	1.000.000
	028	100	1.000.000
	029	100	1.000.000
	030	100	1.000.000
FASE IV	031	100	1.000.000
	032	100	1.000.000
	033	100	1.000.000
	034	100	1.000.000
	035	100	1.000.000
	036	100	1.000.000
	037	100	1.000.000
	038	100	1.000.000
	039	100	1.000.000
	040	100	1.000.000
FASE V	041	100	1.000.000
	042	100	1.000.000
	043	100	1.000.000
	044	100	1.000.000
	045	100	1.000.000
	046	100	1.000.000
	047	100	1.000.000
	048	100	1.000.000
	049	100	1.000.000
	050	100	1.000.000